

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



## COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEGURANÇA PÚBLICA E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 208/2024 - protocolo nº 2931/2024

PROCEDÊNCIA: Vereador Paulo Kleinubing

ASSUNTO: Denomina EGON ZIEL a rua O, do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues.

**RELATOR: Vereador Marcelo Lemos** 

## RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei nº 208/2024, de autoria do Vereador Paulo Kleinubing, protocolado nesta Casa sob o nº 2931/2024, que Denomina EGON ZIEL a rua O, do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

## **PARECER**

O presente projeto de lei tem a finalidade de homenagear EGON ZIEL denominando a rua O, do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues.

Analisando o tema sob o ponto de vista legal e jurídico, vislumbra-se a viabilidade da proposta, eis que em obediência ao princípio da legalidade.

Diante do exposto o nosso parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2024.

celo Lemos

Relator

De acordo:

Contrário: